



Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Sérgio Ricardo  
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672  
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

OF.GAB.SR.TCE nº. 1285/2013

Cuiabá, 09 de setembro de 2013.

Ao Senhor  
Edimar Teixeira Ramos  
Ex-Prefeito Municipal de Gloria D'Oeste -MT

REF.: PROCESSO Nº 23.619-5/2013 - REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, II, 264, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **venho citá-lo para que no prazo de 15 dias**, se manifeste acerca dos achados apontados no Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal. (cópia em anexo) .

Ressalto-lhe que o não encaminhamento da manifestação dentro do prazo supra implicará no prosseguimento normal do processo com a declaração da revelia, nos termos do artigo 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

*Sergio Ricardo*  
Sergio Ricardo  
Cons. Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**POSTAGEM**  
Postado no dia: 12/09/2013  
Código de Objeto: JC 1230-20 712 BR  
*Saw*  
Assinatura

Lou